



## **Portaria nº 17.08.2015/33**

*Homologa resultado final de teste seletivo para preenchimento temporário de vagas no quadro da Câmara de Vereadores de Taió e dá outras providências.*

**JOEL SANDRO MACOPPI**, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

### ***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo para o Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Taió, na forma do anexo I, para as vagas nos cargos temporários de Auxiliar de Limpeza e Contador, conforme Edital específico.

Art. 2º - Depois de esgotados os prazos legais previstos no edital próprio, será feita a convocação dos aprovados, com remessa dos documentos e relato das etapas ao Ministério Público de Santa Catarina, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Taió.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 17 de agosto de 2015.

**Joel Sandro Macoppi**  
**Presidente da Câmara**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

**Jair Alberto das Neves**  
**Secretário Geral**